

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N° 081/2026

Sector Requisitante:	Gabinete da Diretoria	
Responsável pela demanda:	Vinicius de Almeida Sardo	Matrícula: 138975

Natureza do objeto:	
☒	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Objeto:	Aquisição de canecas e garrafas personalizadas, destinadas às ações institucionais de conscientização ambiental, em atendimento às práticas do Programa Lixo Zero e à mudança para a nova sede do CISAMVE.
Justificativa:	A presente contratação tem por finalidade a aquisição de canecas e garrafas personalizadas para utilização nas ações institucionais de conscientização ambiental do CISAMV, especialmente aquelas relacionadas ao Programa Lixo Zero. A aquisição visa incentivar o uso de recipientes reutilizáveis, contribuindo para a redução do consumo de copos descartáveis e da geração de resíduos, além de fortalecer a adoção de práticas sustentáveis no ambiente institucional. A iniciativa também está relacionada à mudança para a nova sede do CISAMV, constituindo medida de apoio à implementação e divulgação das práticas de sustentabilidade e educação ambiental no novo espaço.

Termo de Referência:	
☐	Documento em anexo.
☐	A demanda pode ser satisfeita por intermédio de Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços já firmado e vigente, afigurando-se como desnecessária a elaboração de Termo de Referência.
☒	Por tratar-se de fornecimento de bem ou prestação de serviço de entrega imediata e de baixa complexidade, e considerando que a descrição do objeto é suficiente para contratação, a elaboração do Termo de Referência correspondente afigura-se como desnecessária, nos termos da regulamentação interna do CISAMVE.

Forma de Contratação Sugerida:	
☐	Dispensa Simplificada (Resolução 964/2024/CISAMVE, artigo 6º) / Dispensa de Licitação
☐	Inexigibilidade de Licitação
☒	Dispensa Sumaríssima (Resolução CISAMVE nº 964/2024, com as alterações promovidas pelas Resoluções CISAMVE nº 1.470/2026 e nº 1.505/2026).
☐	Pregão Eletrônico
☐	Outro (especificar): não há Ata de Registro de Preço / Contrato Administrativo vigente, tanto no âmbito do CISAMVE quanto no CINCATARINA, que possa atender a demanda.

Data em que deve ser fornecido o material / iniciada a prestação de serviços, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades:	07/10/2026
--	------------

VINÍCIUS DE ALMEIDA SARDO
Coordenador de Serviços

[Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]